



DECRETO Nº 215/2021

“Concede ampliação de jornada suplementar de trabalho aos professores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 1161/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho aos professores abaixo relacionados, conforme especifica, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor (a):	Carga Horária Semanal:	Justificativa:	A partir de:
Jessica Navroski	30 (trinta) horas	Necessidade de completar a carga horária das aulas de Educação Física nas Escolas Municipais Urbanas.	03/02/2021
Amanda Neves Ferreira	40 (quarenta) horas		03/02/2021
Maria Silvana Zdbeski - (REPUBLICADO)	40 (quarenta) horas	Necessidade de Professora responsável pelas E.M.C. de Linha Sete de Setembro e E.M.C. de Eduardo Chaves	03/02/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de fevereiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração